

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Anápolis, 16 de dezembro de 2024.

Eerizania E. de Freitas
Secretaria Municipal de Integração

ALTERAÇÃO II - DE CRONOGRAMA DOS REGULAMENTOS DE SELEÇÃO DE ARTÍSTICAS – Nº 01/2024 E SELEÇÃO DE PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA – Nº 02/2024 PUBLICADOS COM RECURSOS LEI Nº 14.399/20222 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

O Município de Anápolis, por intermédio da Secretária Municipal de Integração - Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a alteração do cronograma dos Regulamentos de Seleção de Propostas Artísticas nº 01/2024 e Seleção de Projetos de Pontos de Cultura, ambos publicados no Diário Oficial do Município no dia 11 de outubro de 2024, passando o calendário das ações a ser o seguinte:

Inscrições dos Projetos	De 12 de outubro a 10 de novembro de 2024
Análise de mérito cultural do Projeto (Seleção)	De 16 até 26 de dezembro de 2024
Divulgação das propostas habilitadas	Até 27 de dezembro de 2024
Prazo recurso	De 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025
Resposta recursal	10 de janeiro de 2025
Envio de documentação para habilitação	De 13 a 17 de janeiro de 2025
Período de habilitação das propostas	De 20 a 24 de janeiro de 2025
Divulgação dos classificados	27 de janeiro de 2025
Prazo recurso	De 28 a 30 de janeiro de 2025
Resposta recursal e Homologação dos projetos aprovados	31 de janeiro de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural	3 a 7 de fevereiro de 2025
Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 10 de fevereiro de 2025

Anápolis, 13 de dezembro de 2024.

Delvanira Bernardo Silva
Diretora de Cultura

Eerizania E. de Freitas
Secretária Municipal de Integração